

PORTARIA Nº 325/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação dos Agentes de Integridade da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, e na Portaria nº 154/2017/GS/SEDUC/MT, de 11 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Integridade, os quais terão como atribuição dar apoio ao desenvolvimento das ações do Núcleo de Conformidade da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

- I - Ana Luiza Zinéze;
- II - Denilson José de Paiva;
- III - Elisiane Marcia Marcondes;
- IV - Flávia Regina da Matta;
- V - Leiza de França;
- VI - Maria Aparecida da Silva Barros;
- VIII - Marinalva Leal de Paula;
- VIII - Milena Moreira Mello;
- IX - Zilda Alves da Silva.

Art. 2º Fica estabelecido que o grupo se reúna, na primeira terça-feira de cada mês, sem oposição de sua chefia imediata, para tratar dos trabalhos e objetivos do Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

§ 1º Em sendo designadas reuniões em caráter extraordinário os Agentes de Integridade serão comunicados previamente pelo Núcleo de Conformidade, através do e-mail institucional, ocasião em que também deverão ser dispensados pela chefia imediata para participação.

§ 2º A ausência de algum integrante nas reuniões somente poderá ocorrer por motivos de enfermidade, gozo de férias e compromissos pré-agendados, desde que justificados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas).

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Agentes de Integridade não ensejam qualquer remuneração, sendo considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer